

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota Llobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 074/2018**

**Processo nº 5093/2018**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de materiais (instrumentais cirúrgicos), destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã, em favor das empresas:

- E.L. FARIA RIBEIRO

CNPJ Nº 05.331.560/0001-42.....R\$ 10.180,00

- INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ Nº 14.912.933/0001-60.....R\$ 10.586,00

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 25 de junho de 2018.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**

Geral: (22)2768-9300



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000  
Tel: (22) 2768-7247  
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

**RESOLUÇÃO CMSQ Nº 07/2018.**  
SOBRE DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Alterar a data do Calendário de Reuniões de CMS, do dia **27 de junho**, quarta-feira, para dia **28 de junho**, quinta-feira, de maneira que o advento dos jogos do Brasil na Copa não comprometa a garantia do quórum necessário para efetivação dos trabalhos do dia a serem realizados na Sala do Conselho Municipal de Saúde, às 13:30, para análise, discussão e desdobramentos da seguinte pauta:

- Leitura e aprovação de Atas;
- Representividade das Instituições;
- Relatoria das Diligências;
- Assuntos Gerais

Quissamã, 26 de junho de 2018.

**Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas**  
Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 15.399/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 15/06/2018, EDIÇÃO Nº 444.**

Onde se lê:

**RESOLVE:** ... ALUIZIO PESSANHA, ...

Leia-se:

**RESOLVE:** ... ALOISIO PESSANHA, ...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1- CONTRATO Nº 048/2018.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 418/2018 – Convite nº 039/2018 – Processo nº 1.668/2018 – SEMAD.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e C. L. B. VIEIRA - ME.
- 4- Objeto: Aquisição de materiais (Lâmpada, reatores, disjuntores, cabos, fechaduras, etc.) para manutenção do Complexo Administrativo, Anexo Administrativo, Coordenação de Almoxarifado, Coordenação de Patrimônio, SESMT e Arquivo Geral, conforme Termo de Referência, que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 03 (três) meses.
- 6- Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 21.074,90 (Vinte e um mil, setenta e quatro reais e noventa centavos).

Quissamã (RJ), 26 de Junho de 2018.

**Udete Mota Llobera Ferriol**  
Secretária Municipal de Administração

Controladoria Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quissamã, 17 de Abril de 2018.

**Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES – Segunda Gestão.**

Ao décimo sétimo dia de abril de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no centro de convivências do parque de exposição Renato Carneiro da Silva, iniciou-se a primeira reunião ordinária com a presença da equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, compo a secretaria executiva: Amanda O. Martins, Antônio B. Pessanha, Cosme F. Chagas, André Luiz F. de Souza, Michelly S. Ferreira e Duvanil Ney Aleixo. Estavam presentes, o Presidente do conselho e o vice-presidente do Conselho, o Srº José Borba Pessanha e o Srº Paulo Batista Pessanha, assim como os demais conselheiros: a Srª Raquel S. C. Rodrigues, o Srº Salvador B. Pessanha, o Srº Daniel F. de Melo, o Srº Marcelo B. Pessanha, o Srº Luiz Carlos F. Lopes, o Srº José Eriberto, o Srº Cláudio Marcelino, o Srº Márcio M. de Melo, o Srº Márcio Fernandes da Silva, o Srº José Luiz de Souza, o Srº Araquém B. N. A. Puertas, o Srº João Ricardo R. Macedo e a Srª Rosemary G. da Silva. O presidente do conselho iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou a palavra a Srª Michelly que apresentou a pauta do dia, a saber: Leitura e aprovação da ata da oitava reunião ordinária, apresentação da Comissão de Loteamentos sobre as ações para coibir os loteamentos irregulares (LI), informativo sobre resultados do ICMS verde 2017 e envio do ICMS verde 2018, assuntos gerais e encerramento. Foi feita a leitura da última ata, solicitando a todos da plenária se havia alguma objeção, logo todos se pronunciaram estarem de acordo sendo aprovada por unanimidade. O Srº Márcio M. de Melo e o Srº Márcio Fernandes da Silva se apresentaram como secretário e presidente da extinta Comissão de Loteamentos que fora criada para detectar os problemas com relação a proliferação de LI e desordenados, principalmente nas áreas rurais. O Srº Márcio M. de Melo que trabalha com georreferenciamento apresentou uma série de mapas com áreas tomadas por LI, passando um panorama da situação de Quissamã, ressaltou que um dos motivos de chegar a essa situação foi a falta de legislação pertinente que amparasse o trabalho dos fiscais de obras e meio ambiente. O Srº Marcelo Pessanha solicitou que tornassem público esses mapas a fim de alertar a população. Segundo Márcio Fernandes o proprietário de terra observou que era mais rentável lotear suas terras a plantar ou a tornar pastos, assim se inicia um processo contínuo e vicioso onde este solicita a concessionária de energia elétrica que instale um poste no final de sua propriedade e a prefeitura a abertura de uma estrada vicinal, afirmando que será para sua moradia ou instalação para criação, e posteriormente passa a lotear irregularmente essa propriedade, desfigurando o que havia apresentando anteriormente. Por fim, esse ciclo vicioso se torna um “comércio imobiliário” que começa atrair empreendedores de outros municípios como Macaé, tomando uma proporção alarmante. Esclareceu que a comissão não foi criada para fiscalizar e proibir os loteamentos e sim para apurar e não deixar crescer de forma irregular, uma vez que a prefeitura fica com todo o ônus, devendo arcar posteriormente com fornecimento de água, esgotamento sanitário, posto de saúde, calçamento, transporte público e coleta de resíduos num local sem planejamento urbano que se quer consta no Plano Diretor. A comissão quer apontar o caminho correto para o loteador se adequar. Falou que como medida para barrar o surgimento de outros LI está sendo a parceria com a Eneel, a qual só disponibilizará o fornecimento de energia elétrica aos lotes apontados pela prefeitura como regular, também farão ajustes na legislação de obras e postura e de fiscalização ambiental que precisam ser atualizadas a fim de tornar possível a atuação dos fiscais. Com a palavra o Srº Marcelo B. Pessanha disse que a lei garante a prefeitura que todo gasto para se regularizar um loteamento deve ser cobrado do loteador, porém tal procedimento só poderá e deve ser iniciado em posse de auto de infração. O Srº Márcio classificou os loteamentos irregulares em quatro categorias, sendo a primeira categoria os loteamentos criados antes da lei de criação do município, o segundo depois da criação do município, o terceiro da criação do município até a criação do Plano diretor e a quarta categoria após o Plano diretor, onde houve o maior crescimento. O Srº Eriberto perguntou como as pessoas que moram no loteamento podem se regularizar. Então o Srº Márcio disse que existem duas possibilidades, uma seria a legalização do loteamento como um todo de forma processual e a outra seria pela regularização fundiária dada pela nova lei federal 13.465/2017, em que a prefeitura já está formulando um decreto para regulamentar como será o processo administrativo que o município deve seguir para efetivar a regularização. O Srº Ney Aleixo perguntou quais são os atributos de um Loteamento Regular- LR e se as propostas da comissão estão sendo suficientes para barrar o avanço dos LI. O Srº Márcio respondeu que são medidas paliativas e tecnicamente não serão tão funcionais, mas que existem medidas mais eficazes como as praticadas pela Eneel em cortar a energia das ligações clandestinas, nos locais mapeados como LI. Sobre os tramites para um LR, basta solicitar na prefeitura aprovação do projeto junto com a escritura do imóvel, e de acordo com este deverá apresentar projeto de infraestrutura, além do licenciamento ambiental. A Srª Amanda solicitou ao Márcio se possível disponibilizar os mapas para SEMAG a fim de fazer o “CAR” dos municípios de acordo. A Srª Michelly informou que os demais assuntos serão tratados na próxima reunião e abriu a plenária para assuntos gerais. O Srº Marcelo B. Pessanha informou que as quatro últimas lagoas após o farol, na área norte, que estão fora do PARNA devem virar unidades de conservação, visto que é uma exigência do Plano de Ação Nacional de Aves Migratórias e que a prefeitura já havia se comprometido em reunião em criá-las. Caso não tomem providências o ICMBio fará a extensão do PARNA Jurubatiba. Após esgotarem todas as dúvidas e assuntos, foi dada por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, ficando a próxima reunião agendada para o dia dezessete de julho de dois mil e dezoito, às quatorze horas nesse mesmo local. Segue a ata lida e assinada pelos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

- 1- TERMO DE AJUSTE Nº 002/2018.
- 2- Objeto: Reconhecimento de dívida em favor da empresa **CLÍNICA MÉDICA SANTO ELIAS - EIRELI**, referente a realização dos exames de eletroencefalografia solicitados pelo município, realizados pela empresa nos meses de novembro e dezembro de 2016.
- 3- Fundamentação: Artigo 59, parágrafo único da Lei Federal 8.666/1993, c/c 63 § 2º, inciso I da Lei 4.320/1964 e processo nº 1791/2015 – FMS.
- 4- Valor Total: R\$ 6.730,00 (Seis mil e setecentos e trinta reais).

Quissamã (RJ), 26 de Junho de 2018.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Geral: (022) 2768-9300 Fax (022) 2768-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 15.438/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

**RESOLVE:** Admitir o(a)(s) concursado(a)(s) abaixo(s) relacionado(a)(s):

Matricula	Nome	Admissão	Emprego	Lotação
8352	MARILIA DE AZEREDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	21/06/2018	AUXILIAR DE CRECHE	Secretaria Municipal de Educação

Gabinete da prefeita, 21 de junho de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
CIPA 2- DEMAIS SECRETARIAS - GESTÃO 2018/2019.

De acordo com o que dispõe a NR 5 aprovada pela Portaria Ministerial de nº 3.214/78 ficam convocados todos os empregados desta Empresa Pública – Prefeitura Municipal de Quissamã a participarem da Eleição da CIPA, que estará disponível entre os dias **02/07/18 e 05/07/18** até as 17:00 h, no site <http://votnacipa.quissama.rj.gov.br/>

**INSCREVERAM-SE E SERÃO VOTADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS  
PARA CIPA 2 - DEMAIS SECRETARIAS - GESTÃO 2018/2019.**

CANDIDATO	FUNÇÃO	Nº DO CANDIDATO
Luisa Azevedo Bahia Vianna	Técnica em Segurança do Trabalho	26
Carlos Leonardo Biele Henriques	Assistente Administrativo	27
Charlene da Cruz Vicente	Assistente Administrativo	28
Lucília Maria Marquezzine	Auxiliar Administrativo	29
Neide Maria Gomes da Cruz Barcelos	Guarda Municipal	30
Vera Lúcia dos Santos	Merendeira	31
Genilda Ribeiro de Andrade Azevedo	Merendeira	32
Julio César de Oliveira	Auxiliar Cuidador	33
Jocélia Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	34
Rony do Nascimento Azevedo	Mecânico a Diesel	36
Marieluci Miranda Nogueira Basílio	Assistente Executivo	37
Nathalia Tavares Pinto	Auxiliar Administrativo	38
Ana Beatriz Pereira Chagas Barcelos	Professora	39



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
CIPA 1 SAÚDE - GESTÃO 2018/2019.

De acordo com o que dispõe a NR 5 aprovada pela Portaria Ministerial de nº 3.214/78 ficam convocados todos os empregados desta Empresa Pública – Prefeitura Municipal de Quissamã a participarem da Eleição da CIPA, que estará disponível entre os dias **02/07/18 e 05/07/18** até as 17:00 h, no site <http://votnacipa.quissama.rj.gov.br/>

**INSCREVERAM-SE E SERÃO VOTADOS OS SEGUINTE CANDIDATOS  
PARA CIPA 1 SAÚDE GESTÃO 2018/2019.**

CANDIDATO	FUNÇÃO	Nº DO CANDIDATO
Júlio Cesar Espírito Santo Ribeiro	Agente de Endemias	01
Cláudia Márcia Ramos de Carvalho	Assistente Social	02
Ozias Lessa	Auxiliar Administrativo	03
Lourival Lopes Moraes	Auxiliar Administrativo	04
Aline Pereira de Oliveira	Auxiliar de Saúde Bucal	05
Rômulo Wanisangk Rita	Técnico Contábil	06
Carolina Barcelos Santos	Auxiliar Administrativo	07
Marcia Cristina Gomes Verol Steiner	Agente de Saneamento	08
Fabiano Barreto Gomes	Assistente Administrativo	09
Thalles Michael Santos Mont' Alto	Médico	10
Nádia Ribeiro de Andrade	Auxiliar Administrativo	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E URBANISMO  
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018  
Processo Administrativo nº 3021/2018**

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em atendimento ao TCE/RJ, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Concorrência Pública nº 005/2018 que trata da contratação de empresa para a realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos; limpeza pública; conservação e manutenção de logradouros públicos; manutenção de rede de águas pluviais; manutenção de parques, praças e jardins; e serviços de poda.

Quissamã (RJ), 26 de junho de 2018.

**Renan Barcelos Severiano**  
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 070/2018**

**Processo nº 3532/2018**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a compra de troféus e medalhas personalizados, em favor da empresa, ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.584.117/0001-74, no valor R\$ 69.119,50 (sessenta e nove mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos)

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 25 de junho de 2018.

**Isis das Chagas**  
Coordenadora Especial de Esporte e Juventude

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO, CADASTRO E LANÇAMENTO**

**EDITAL Nº 002/2018**

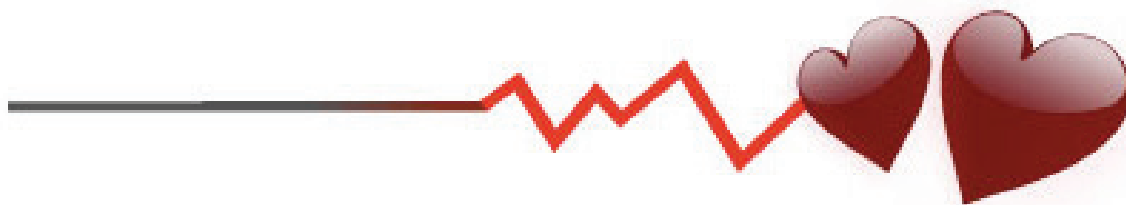
A Prefeitura Municipal de Quissamã através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados a lista dos contribuintes que tiveram o seu pedido de isenção de IPTU 2018 concluído até 26/06/2018, devendo os interessados comparecer ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, de segunda a sexta-feira, nos horários de 8:00h às 11:30h ou de 13:30h às 17:00h.

Nº Processo	Situação
8473/17	Deferido
8672/17	Deferido
9470/17	Deferido
9471/17	Deferido
9719/17	Deferido
10436/17	Deferido
10597/17	Deferido
10818/17	Deferido
10842/17	Deferido
10895/17	Deferido
10947/17	Deferido

Nº Processo	Situação
10971/17	Deferido
11051/17	Deferido
11053/17	Deferido
11054/17	Deferido
11064/17	Deferido
11110/17	Deferido
11112/17	Deferido
11116/17	Deferido
11132/17	Deferido
11138/17	Deferido
11329/17	Deferido

**Simone Moreira**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Mat. 6390

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Registrador: Fundo Municipal de Saúde: Pregão Presencial Para Registro de Preços no 059/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de ultrassonografia em pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde do município de Quissamã. Prazo de vigência 04/06/2018 à 04/06/2019. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:**

Página: 0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Sistema de Controle de Compras  
JULGAMENTO

Solicitação: 001044/2018		Data Julgamento: 04/06/2018		Comprador: -		
Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Fornecedor: 10657-CLINICA MEDICA MANHAES EIRELI Telefone: ()						
0001	047-36-0348-0	UNIDADE	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	200,00	165,00	33.000,00
0002	047-36-0349-0	UNIDADE	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	200,00	125,00	25.000,00
0003	047-36-0083-0	UNIDADE	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	500,00	90,00	45.000,00
0004	047-36-0082-0	UNIDADE	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	500,00	100,00	50.000,00
0005	047-36-0088-0	UNIDADE	ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINÁRIO	250,00	80,00	20.000,00
0006	047-36-0350-0	UNIDADE	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	250,00	50,00	12.500,00
0007	047-36-0096-0	UNIDADE	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	100,00	70,00	7.000,00
0008	047-36-0352-0	UNIDADE	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	500,00	85,00	42.500,00
0009	047-36-0353-0	UNIDADE	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	200,00	80,00	16.000,00
0010	047-36-0354-0	UNIDADE	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA RETAL)	200,00	80,00	16.000,00
0011	047-36-0356-0	UNIDADE	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	1.000,00	60,00	60.000,00
0012	047-36-0357-0	UNIDADE	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/DOPPLER COLORIDO E P ULSADO	250,00	115,00	28.750,00
0013	047-36-0358-0	UNIDADE	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	150,00	80,00	12.000,00
0014	047-36-0097-0	UNIDADE	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	100,00	115,00	11.500,00
0015	047-36-0089-0	UNIDADE	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	150,00	80,00	12.000,00
0016	047-36-0093-0	UNIDADE	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE	150,00	80,00	12.000,00
Total para este Fornecedor: 16						403.250,00
Total para esta Solicitação:						403.250,00